



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 9/64

De 3 de março de 1964

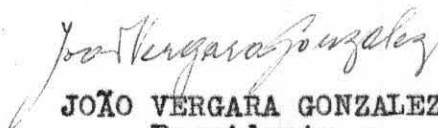
Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 1º do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Libertador, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, - ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de março do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).


JOÃO VERGARA GONZALEZ
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-